Publicado no D.O.C.
Dia 09/06/21 Pág. 25
Assinatura

TERMO ADITIVO Nº 045/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.337.134-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DO ABC**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA **REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS**.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aquisição de Mobiliários para UBS Santo André.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o n° 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **ELZA DE SANTANA BRAGA**, portador da cédula de identidade RG n° 17.255.301-2, inscrito no CPF/MF sob n° 087.504.258-97, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo n° 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação n° 011), com CNPJ/MF 57.571.275/0001-0, inscrita no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Príncipe de Gales, 821, Vila Príncipe de Gales, Santo André – SP, CEP 09060-650, neste ato representada por **ADRIANA BERRINGER STEPHAN,** portador da cédula de identidade RG nº 19.230.137-8, inscrita no CPF/MF sob nº 149.011.988-40, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015– SMS.G,** na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Autorizar a utilização de saldo remanescente de verba parlamentar no valor total de R$ 13.873,65 (treze mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), para ser empregada na Aquisição de mobiliários para a AMA/UBS Integrada Jardim Santo André.

1.2. As despesas descritas encontram-se discriminadas no Ofício DG SM/SP 102/2021 – OS Fundação ABC, que será parte integrante deste aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R009/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 27 de maio de 2021.

ELZA DE SANTANA BRAGA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

ADRIANA BERRINGER STEPHAN
FUNDAÇÃO DO ABC

TESTEMUNHAS:

Nome: HUGO MACEDO TEIXEIRA DE SOUZA
RG: 25.125.772-1

Nome: Raquel Bariani Bernardino
RG: 726.849.1

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ITEM	QTDE	VALOR UNIT.
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL	1	R$ 1.647,40
CADEIRA DE RODAS OBESO	1	R$ 1.882,00
ARQUIVO FICHÁRIO DE AÇO 6 GAVETAS	1	R$ 2.504,00
APARELHO DE PRESSÃO HOSPITALAR COM PEDESTAL	1	R$716,72
DETECTOR FETAL	1	R$ 1.373,13
MACA HIDRÁULICA GINECOLÓGICA	1	R$ 5.750,40
	TOTAL	R$ 13.873,65